SECRETARIA DE ESTADO
DA INFRAESTRUTURA
E MOBILIDADE

GOVERNO DE SANTA CATARINA

RECURSO À JARI	Processo Nº.

O abaixo qualificado amparado na Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, vem através de este instrumento apresentar recurso junto à JARI – SIE, baseado nos argumentos abaixo expostos.

Nome:		
CPF/CNPJ:	**Telefone:**	
Endereço:	**CEP:**	
Bairro:	**Município:**	**UF:**
Auto de Infração de Trânsito nº:		
Local da Infração:		
Placa:	**Marca/Modelo:**	

MOTIVO DO RECURSO		
( ) Enquadramento Incorreto	( ) Não notificado	( ) Não estava no local
( ) Outra jurisdição viária	( ) Local incorreto	( ) Veículo não confere
( ) Sinalização incorreta	( ) Outro: _____	

DESCRIÇÃO DO RECURSO

Data: ___/___/_____ Assinatura:_____

Instruções para o preenchimento:
Preencher todos os campos de forma legível e, caso o espaço acima não seja suficiente, podem ser utilizadas outras folhas. Anexar fotocópia do documento do veículo (CRLV), documento de habilitação ou identidade que comprove a assinatura do requerente e Procuração, quando for o caso. No caso de pessoa jurídica,, documento comprovando a representação.
A defesa pode ser protocolada na Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade – SIE (endereço no rodapé) , ou enviada, via postal, para o referido endereço.